

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia) as normas do Processo Seletivo para Admissão – ano letivo 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Curso de Mestrado:

**1. – Da inscrição:**

- Para a inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área deste programa, ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;
- A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, situada no 15º andar do prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFPE), entre os dias 16/10/2017 a 27/10/2017, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato;
- A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, TAM Cargo, ou outros meios, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, sendo recebida em até 03 dias úteis após o encerramento.
- As inscrições serão verificadas, para finalidade de homologação, quando do seu recebimento pela comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;
- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. A documentação completa deve ser apresentada em envelope lacrado, mesmo no caso de inscrição presencial, pois a documentação não será conferida no ato do recebimento.

**2. – Da documentação:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção do Mestrado:

2.1.1. – Ficha de inscrição preenchida, na forma do modelo (anexo I);

2.1.2. – cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.1.3. – 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

2.1.4. – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no ano da inscrição, conforme as instruções (Anexo II). Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos administrativos e docentes) e professor substituto conforme resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE; bem como candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.5. – Cópia impressa do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em 01 (uma) via, com comprovação de cada item;

2.1.6. – Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III);

2.1.7. – Projeto de pesquisa, devendo incluir: Título, Introdução (delimitação de problema, hipótese, objetivos, justificativa); Fundamentação teórica e metodológica; Referências bibliográficas. O projeto deve ser impresso em 03 (três) vias e uma cópia digital (CD com arquivo em formato .docx ou .pdf), com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 08 (oito) páginas (capa, contracapa e referências bibliográficas não serão computados no quantitativo de páginas). O projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas de 1 ½ , margens 2 ½ . **Os projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados**, e o candidato será desclassificado;

2.1.8. – Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Filosofia ou áreas afins;

2.1.9. – Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2. – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.3. – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação que comprovem a conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula. Aqueles que, porventura, não comprovem a conclusão do Curso de Graduação no ato da matrícula perderão a vaga no Curso de Mestrado.

**3. – Exame de Seleção e Admissão.** O concurso será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1. – A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Inscrições:	16/10/2017 a 27/10/2017, 8:00 – 17:00
Divulgação das inscrições homologadas:	03/11/2017, às 17:00
Prazo recursal:	06/11/2017, 07/11/2017 e 08/11/2017, 8:00 – 17:00
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Dissertação <b>(eliminatória)</b> :	09/11/2017 e 10/11/2017, 8:00 – 16:30
Resultado da Etapa 1:	13/11/2017 às 17:00
Prazo recursal:	14/11/2017, 16/11/2017 e 17/11/2017 das 8:00 – 16:00
Etapa 2: A: Prova de conhecimentos <b>(eliminatória)</b> :	20/11/2017 8:30 – 12:30
Etapa 2: B: Prova de Idiomas <b>(eliminatória)</b> :	20/11/2017, 14:00 – 16:00
C: Defesa de Projeto <b>(eliminatória)</b> :	21/11/2017 e 22/11/2017, 10:00 – 18:00
Resultado da Etapa 2:	27/11/2017 as 17:00
Prazo recursal:	28/11/2017, 29/11/2017 e 30/11/2017 das 8:00 – 16:00
Etapa 3: Análise do Currículo Lattes <b>(classificatória)</b> :	01/12/2017, 8:00 – 12:00
Resultado da Etapa 3:	01/12/2017, às 17:00
Prazo recursal:	04/12/2017, 05/12/2017 e 06/12/2017, das 8:00 – 16:00
Resultado final:	07/12/2017 às 16:00
Prazo recursal:	11/12/2017, 12/12/2017 e 13/12/2017 das 8:00 – 16:00
Matrícula:	Março de 2018, Conforme calendário de Matrículas no Sig@Pós/Propesq
Início das aulas:	Março de 2018

### **3.2. – Etapa 1: avaliação dos Projetos de Dissertação (eliminatória) – peso 2 (dois)**

3.2.1. – Os projetos devem estar adequados a uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **Ontologia e Linguagem**, **Ética e Política** e **Fenomenologia e Hermenêutica**. A linha à qual o projeto se adequa deve ser claramente indicada na folha de rosto.

3.2.2. – Os critérios para análise do projeto serão: a) delimitação do problema e relevância do tema proposto para o desenvolvimento do conhecimento na área, em nível de mestrado (20%); b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); c) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.2.3. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.3 – Etapa 2**

#### **3.3.1. – A: prova de conhecimentos (eliminatória) – peso 1 (um)**

3.3.1.1. – A prova de conhecimentos, com peso 1 (um), tem como objetivo aferir a clareza e coerência da escrita, o domínio de temas relevantes na linha de pesquisa pretendida, bem como o domínio de conceitos filosóficos e a capacidade de argumentação, e versará sobre o programa constante do Anexo IV

3.3.1.2. – Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

3.3.1.3. – A prova de conhecimentos terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.4. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.1.5. – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e coerência (10%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias (20%); e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (30%).

3.3.1.6. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimentos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

#### **3.3.2. – B: Prova de idiomas (eliminatória) – peso 1 (um)**

3.3.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos filosóficos em um dos seguintes idiomas: Alemão, Francês, Inglês ou Italiano, e tem caráter eliminatório;

3.3.2.2. – A prova de idiomas terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário, exclusivamente impresso, do idioma escolhido pelo(a) candidato(a);

3.3.1.3. – Candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova;

3.3.2.4. – O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autenticada no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito ficará dispensado da prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta etapa. Somente serão aceitos os seguintes certificados: Alemão: Goethe-Zertifikat B2, Francês: DELF, Inglês: TOEFL e IELTS, Italiano: CELI.

3.3.2.5. – Quando nativo dos idiomas citados no item 3.3.2.1., o candidato poderá pleitear dispensa da prova em sua língua materna, recebendo, nesse caso, nota 10 (dez);

3.3.2.6. – Os critérios para avaliação de idioma são os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro (50%); b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.3.2.7. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5 (cinco).

### **3.3.3. – C: Defesa de Projeto (eliminatória) – peso 5**

3.3.3.1. – Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de Projeto serão automaticamente desclassificados. Recomenda-se chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a Defesa;

3.3.3.2. – A Defesa de Projeto constará de exposição oral do projeto de pesquisa submetido à seleção, em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 5 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão;

3.3.3.3. – Os critérios utilizados para avaliação do candidato na Defesa de Projeto serão: a) demonstração de conhecimento da literatura filosófica pertinente à linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato (30%), b) demonstração de conhecimento dos debates atuais concernentes ao seu tema filosófico (30%) c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (capacidade de fundamentar suas alegações em argumentos) (40%);

3.3.3.4. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa de Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.4. – Etapa 3: Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Peso 1 (um)**

3.4.1. – A análise do Currículo, com peso 1 (um), é de caráter classificatório;

3.4.2. – A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao Currículo Lattes uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme a tabela abaixo:

3.4.3 – Tabela de Pontuação do Currículo Lattes:

#### **A – TITULAÇÃO (Peso 2)**

Pontuação máxima	Formação
04	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação)
02	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)
02	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)

<b>01</b>	Especialização em outras áreas
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a10)
<b>01</b>	Outros ( Escala de 0 a 10)

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):**

Pontuação máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
<b>01</b>	Professor de ensino fundamental(2 pontos por ano)
<b>02</b>	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)
<b>03</b>	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)
<b>03</b>	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano)

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):**

Pontuação máxima	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo
<b>02</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
<b>03</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
<b>02</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)
<b>02</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)
<b>01</b>	Outras (cinco pontos por semestre letivo)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
<b>0,2</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,3</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
<b>1,0</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>0,5</b>	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de capítulos de livros na área ( 5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>2,0</b>	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,0</b>	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,0</b>	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido
	Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
<b>0,3</b>	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)

<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
<b>1,0</b>	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
<b>2,0</b>	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
<b>1,5</b>	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

#### **4. - Resultado**

4.1. – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, e obedecendo o número de vagas deste edital;

4.2. – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na defesa de projeto, na avaliação do *Currículo Lattes*, e na prova de idioma;

4.3. – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia).

#### **5. – Recursos**

5.1. – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. No período recursal será facultada vista das provas e acesso aos seus respectivos espelhos de correção;

5.2. – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. – Vagas e classificação**

6.1. – São disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo esse número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado subsequente, obedecida a ordem de classificação;

#### **7. – Disposições gerais**

7.1. – Local de Informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 15º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. As provas serão realizadas nas salas de aula do Programa, localizadas no 15º andar;

7.2. – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

- 7.3. – O(A)s candidatos(as) portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo as requerer no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua realização. O(A) candidato(a) deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exatas das condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;
- 7.4. – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 2B (Defesa de Projeto), a presença dos outros candidatos;
- 7.5. – Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;
- 7.6. – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idiomas e na prova de conhecimentos;
- 7.7. – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão;
- 7.8. – Na ocorrência de grande número de candidatos na etapa 2B (Defesa de Projeto), poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.;
- 7.9. – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgfilosofia](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia);
- 7.10. – Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem. As cópias impressas do projeto de pesquisa não serão devolvidas, pois são de uso exclusivo da comissão avaliadora;
- 7.11. – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão ao presente edital;
- 7.12. – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Tárik de Athayde Prata  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

**ANEXOS:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

- Universidade Federal de Pernambuco  
PROPESQ - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação  
CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas

### MESTRADO EM FILOSOFIA

## F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

Senhor Coordenador,

O \_\_\_\_\_, abaixo-assinado  
Filiação: \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
nascido em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, portador(a) da identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, pelo(a) \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, telefones: ( ) \_\_\_\_\_, e ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, juntando ao presente requerimento toda a documentação exigida no item 2.1 do presente edital, vem requerer a V.Sa. inscrição no Exame de Seleção ao Curso Mestrado em Filosofia da UFPE, na linha de pesquisa Ontologia e Linguagem ( ), Ética e Política ( ) e Fenomenologia e Hermenêutica ( ), fazendo opção por Alemão ( ), Francês ( ), Inglês ( ) ou Italiano ( ), para exame de proficiência em língua estrangeira.

Candidato portador de necessidades especiais: SIM \_\_\_\_\_, NÃO \_\_\_\_\_

Possui inscrição no cadastro único do Governo: SIM \_\_\_\_\_, NÃO \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

.....  
Assinatura do requerente

Recife, ...../...../.....

## ANEXO II – MODELO BOLETO

### Instruções para Preenchimento da “Guia de Recolhimento da União – GRU”

Site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

Guia de Recolhimento da união (lado direito do site)

Impressão GRU (lado esquerdo do site)

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento código: 288322 - Avançar

Nº de referência: 3024

Competência: (mês e ano do recolhimento)

CNPJ ou CPF do contribuinte: - Nome do contribuinte:  
 Valor principal: R\$ 50,00  
 Valor total: R\$ 50,00  
 Emitir GRU

Imprimir: qualidade de impressão normal

### ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

#### A – TITULAÇÃO (Peso 2)

Pontuação máxima	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhidas(s), defesa de monografia/dissertação		
<b>04</b>	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
<b>02</b>	Especialização em Filosofia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
<b>01</b>	Especialização em outras áreas		
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
<b>01</b>	Outros ( Escala de 0 a 10)		

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo		
<b>01</b>	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano)		
<b>02</b>	Professor de ensino médio em filosofia e áreas afins (2 pontos por ano)		
<b>03</b>	Professor de ensino superior em filosofia e afins (2 pontos por ano)		
<b>03</b>	Profissional em Filosofia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano)		
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano)		

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Pontuação máxima	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo		
<b>02</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
<b>03</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
<b>02</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo)		
<b>02</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo)		
<b>01</b>	Outras (cinco pontos por semestre letivo)		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódicos a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Peso 2):**

Pontuação máxima	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração etc no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalhos (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12 horas) como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (mínimo 40 horas) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		

<b>2,0</b>	Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Seminários , congressos etc) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

## **ANEXO IV – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

### ONTOLOGIA E LINGUAGEM

Kant, I. "Estética transcendental" In: *Crítica da razão pura*. Trad. de Valério Rohden e UdoBaldurMoosburger. São Paulo: Abril Cultural, pp. 39-55, 1980.

Searle, J. R. "Como a linguagem funciona: a fala como um tipo de ação humana" In: *Mente, linguagem e sociedade: Filosofia no mundo real*. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 126-49, 2000.

### ÉTICA E POLÍTICA

Constant, B. A liberdade dos antigos comparada a dos modernos. *Filosofia Política*, Porto Alegre, nº 2, 1985, p. 9-25.

Arendt, H. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das letras, 2011. Introdução e capítulo 1.

### FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA

Levinas, E. "A ontologia é fundamental?" In: *Entre nós: ensaios sobre a alteridade*. Trad. PergentinoPivatto. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

Merleau-Ponty, M. "A linguagem indireta e as vozes do Silêncio" In: *O olho e o espírito*. (Trad.) Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

**OBS:** Antes da prova de conhecimentos, será sorteado um texto por linha de pesquisa, e o candidato discorrerá somente sobre o texto relativo à linha de pesquisa na qual se insere o seu projeto. Será divulgada antes do início da prova uma questão relativa ao texto sorteado.

## ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Filosofia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)